


A INCLUSÃO DE ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA NA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL: AÇÕES E DESAFIOS

Dr^a Adriana Salete Loss  0000-0001-5576-0929

Universidade Federal da Fronteira Sul

Me. Naiara Greice Soares  0000-0003-4679-7820

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Sheila Marques Duarte Bassoli  0000-0002-3549-4528

Universidade Federal da Fronteira Sul

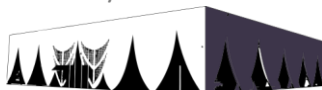
RESUMO: A presente reflexão tem como objetivo identificar as ações da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), para o atendimento aos requisitos legais da inclusão de pessoas com deficiência e refletir sobre os desafios a serem enfrentados para a efetiva educação inclusiva. Trata-se de um estudo qualitativo, com pesquisa bibliográfica e documental. A análise deu-se mediante a exploração dos documentos da instituição em discussão com os marcos legais e teóricos acerca da inclusão no Ensino Superior. Nesse sentido, o estudo revelou que a UFFS é uma instituição que requer atenção às políticas de inclusão, à formação continuada de docentes e técnicos do setor de acessibilidade, à construção de um currículo flexível e heterogêneo e o investimento em recursos humanos, materiais e didáticos. A análise possibilitou a identificação dos desafios postos para a instituição, assegurar o direito da aprendizagem para todos (as).

PALAVRAS-CHAVE: Ensino Superior; Inclusão; Universidade Federal da Fronteira Sul.

THE INCLUSION OF STUDENTS WITH DISABILITIES IN THE UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL: ACTIONS AND CHALLENGES

ABSTRACT: The present reflection aims to identify the actions of the Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), to meet the legal requirements of the inclusion of people with disabilities and reflect on the challenges to be faced for effective inclusive education. This is a qualitative study, with bibliographic and documentary research. The analysis took place through the exploration of the institution's documents in discussion with the legal and theoretical frameworks about inclusion in Higher Education. In this sense, the study revealed that UFFS is an institution that requires attention to inclusion policies, the continuing education of teachers and technicians in the accessibility sector, the construction of a flexible and heterogeneous curriculum and investment in human, material and didactic resources. . The analysis made it possible to identify the challenges posed to the institution, to ensure the right to learning for all.

KEYWORDS: University Education; Inclusion; Universidade Federal da Fronteira Sul.



1 INTRODUÇÃO

Na América Latina, de modo especial, no caso brasileiro, a permanência dos grupos que caracterizam a diversidade, das pessoas com deficiência (PCD), dos migrantes, dos filhos de trabalhadores, dos afrodescendentes, entre outros, é desafio do Ensino Superior.

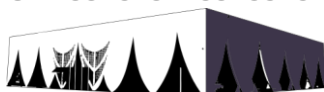
As solicitações dos estudantes pela democratização do Ensino Superior, caracterizado pelos manifestos de maio de 1968, continuam a ecoar, pois, mesmo diante da ampliação das políticas educacionais na década de 90, a universalização da universidade não significou a universalização das matrículas e nem a garantia da permanência dos estudantes, de modo especial, com deficiência.

Ainda, há muitos discursos e resistências nas instituições de Ensino Superior, principalmente por parte dos professores. Assim, aduz Santos (2015, p. 166, grifo da autora):

[...] a tentativa de inclusão escolar dos deficientes, dos alunos com necessidades educacionais especiais, dos “diferentes”, enfim, de todos aqueles que fogem à regra, ao padrão historicamente construído do ideal de aluno, tem feito muitos educadores pensarem que as coisas estão “fora do lugar”, “desarrumadas” na escola.

Esse sentimento de que as coisas estão “fora do lugar” precisa ser redimensionado para a alteridade que busca reconhecer cada um e cada uma em sua especificidade. A educação é para todos (as) e não somente para uma parte específica da população, assim, a instituição precisa ser inclusiva e os professores necessariamente precisam repensar suas aulas, as suas metodologias, aproximando-se do que até então era desconhecido, com o desejo de buscar uma formação que contemple essa nova realidade e diariamente buscar parcerias com colegas, servidores e núcleos.

Diante disso, a inclusão no Ensino Superior é tema atual e urgente para os projetos de investigação, na perspectiva de constituir políticas e ações afirmativas



capazes de garantir o acesso e a permanência dos estudantes. Nesse contexto, a presente pesquisa buscou investigar e analisar as ações práticas de inclusão e de acessibilidade realizadas pela Universidade Federal da Fronteira Sul.

O estudo de cunho bibliográfico e documental propõe-se a contextualizar as ações realizadas pela Universidade Federal da Fronteira Sul quanto à inclusão e permanência de estudantes com deficiência, de modo a problematizar e refletir sobre os desafios postos à instituição.

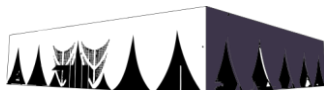
2 A INCLUSÃO DE ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR

A inclusão no Ensino Superior é uma ação política, social, cultural e pedagógica, que passa pelo reconhecimento da diferença individual de cada pessoa, de modo a constituir um espaço educacional que rompe com a homogeneização e a padronização. No cenário escolar, ainda, identificam-se as “ausências” que emergem do não acolhimento das diferenças.

Assim, há que se fortalecer no contexto universitário o discurso em defesa do pluralismo cultural, do multiculturalismo/interculturalismo de modo a orientar a construção das políticas de inclusão no Ensino Superior. Nessa direção, afirma McLaren (2000, p. 2):

É mais do que um ato de compreender quem somos; é um ato de reivindicação de nós mesmos a partir de nossas identificações culturais sobrepostas e de nossas práticas sociais, de forma que possam vinculá-las à materialidade da vida social e às relações de poder que as estruturam e sustentam.

O viés teórico do multiculturalismo/interculturalismo nos atos políticos, culturais, sociais, administrativos e pedagógicos na universidade, é dimensão para o rompimento com a desigualdade epistemológica e com o preconceito velado por discursos da tolerância. Para a implementação das dimensões da educação

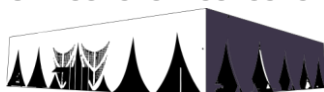


multicultural no contexto do Ensino Superior, é crucial a atenção para o que assinala Banks (1999, p. 42) sobre as oito características da escola multicultural:

1. Os professores e administradores escolares têm grandes expectativas para todos alunos e atitudes positivas em relação a eles. Eles também respondem a eles em maneiras positivas e carinhosas.
2. O currículo formalizado reflete as experiências, culturas e perspectivas de uma variedade de grupos culturais e étnicos, bem como de ambos os sexos.
3. Os estilos de ensino usados pelos professores correspondem ao aprendizado, cultura e características motivacionais dos alunos.
4. Os professores e administradores mostram respeito pela primeira vez dos alunos línguas e dialetos.
5. Os materiais instrucionais usados na escola mostram eventos, situações e conceitos a partir das perspectivas de uma variedade de grupos culturais, étnicos e raciais. grupos.
6. Os procedimentos de avaliação e teste usados na escola são culturalmente sensíveis e resultam em estudantes de cor sendo representados proporcionalmente em aulas para superdotados e talentosos.
7. A cultura escolar e o currículo oculto refletem diversidade.
8. Os conselheiros da escola têm grandes expectativas para alunos de diferentes grupos raciais, étnicos e linguísticos e ajudar esses alunos a definir e realizar objetivos de carreira positivos.

Tais dimensões, propostas por Banks (1999), permitem refletir sobre como se dá a acolhida, o diálogo, a construção da aprendizagem e a permanência, em nossas instituições de Ensino Superior, das pessoas com deficiência, tema deste texto. Enfim, cabe indagar como acolhemos o outro? O diferente? A pessoa com deficiência nos espaços da universidade, nas relações, nos trabalhos pedagógicos de cunho teórico e prático, na sala de aula, nos laboratórios, na praça de alimentação, etc.?

Com essas reflexões e com a plena participação do estudante com deficiência nas discussões, conseguiríamos perceber o porquê muitos que ingressam em cursos superiores não permanecem e não concluem a tão sonhada graduação. Para além de justificativas de não se sentirem acolhidos e não se sentirem parte da instituição, muitos são cercados e limitados pelos discursos e ações que ainda refletem pensamentos retrógrados de exclusão, segregação e integração. Em outras palavras, “o que existe é a continuidade dos habituais

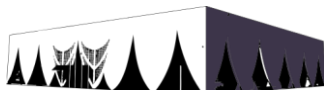


modos de conceber a pessoa com deficiência e de propor, para esses sujeitos, percursos educacionais que são essencialmente os mesmos que eram oferecidos em décadas anteriores” (BAPTISTA, 2019, p. 2-3).

Assim, o reconhecimento do outro, em sua diversidade, está posto em nossos centros educacionais para provocar debates e para a organização de estratégias que promovam a inclusão, visto que “[...] as limitações não estão na pessoa, mas no seu encontro com um contexto que pode intensificar ou minimizar a percepção de que haveria impedimentos intransponíveis” (BAPTISTA, 2019, p. 7). Desse modo, eis o papel fundamental de todos os envolvidos com a educação inclusiva que é mostrar que não é a pessoa com deficiência que precisa adaptar-se à sociedade ou à instituição escolar, mas que, como sociedade e servidores de instituições de ensino superior, é nosso compromisso, dentre outros, prover acessibilidade, tecnologias assistivas, adaptações razoáveis, profissionais de apoio escolar, comunicação (Língua Brasileira de Sinais - Libras, Braille...), quebra de barreiras, sejam elas urbanísticas, arquitetônicas, nos transportes, nas comunicações e na informação, tecnológicas e até mesmo as barreiras atitudinais; “[...] atitudes ou comportamentos que impeçam ou prejudiquem a participação social da pessoa com deficiência em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas” (BRASIL, 2015, Art. 3º IV).

As novas concepções que hoje estão postas em relação à pessoa com deficiência, foram conquistadas com muito trabalho e luta da própria pessoa com deficiência, das famílias envolvidas e de instituições que não se calaram diante da exclusão vivenciada. No Brasil, desde 1990, o tema inclusão tem sido objeto de debates, pesquisas e de defesa de legislações para garantir o acesso ao contexto escolar pelas pessoas que, historicamente, foram excluídas.

Em 2001, foi aprovado o Plano Nacional de Educação, Lei nº 10.172, em que se instituíram os objetivos para a educação das pessoas com necessidades educacionais especiais e, em cumprimento ao artigo 208 da Constituição, destaca-se, no próprio PNE, item 8. EDUCAÇÃO ESPECIAL 8.1 Diagnóstico: “[...] o grande



avanço que a década da educação deveria produzir será a construção de uma escola inclusiva, que garanta o atendimento à diversidade humana”.

Já em 2004, instituiu-se a Lei nº 10.845, referente ao Atendimento Educacional Especializado – AEE e, em 2005, é dado ênfase aos Núcleos de Acessibilidade nas instituições federais, por meio do Programa Acessibilidade ao Ensino Superior - Incluir. Como um grande marco, tem-se a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008):

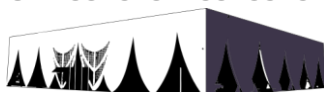
Na educação superior, a transversalidade da educação especial se efetiva por meio de ações que promovam o acesso, a permanência e a participação dos alunos. Estas ações envolvem o planejamento e a organização de recursos e serviços para a promoção da acessibilidade arquitetônica, nas comunicações, nos sistemas de informação, nos materiais didáticos e pedagógicos, que devem ser disponibilizados nos processos seletivos e no desenvolvimento de todas as atividades que envolvem o ensino, a pesquisa e a extensão (BRASIL, 2008, p. 17).

Em vista disso, em 2013, os Referenciais de Acessibilidade na Educação Superior apontaram importante orientação:

Aos gestores institucionais das IES cabe inserir a educação inclusiva em seus Planos de Desenvolvimento Institucional (PDI) e Projetos Pedagógicos de Curso (PPC), planejando e promovendo as mudanças requeridas, como por exemplo, a organização e implementação de núcleos de acessibilidade para estudantes com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, em consonância com a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008), o Decreto de Acessibilidade (nº 5.296/2004) e demais dispositivos legais e políticos (BRASIL, 2013, p. 13).

Na direção de avanços, o Plano Nacional de Educação (PNE) para o período de 2014 a 2024, Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, tem como uma de suas metas:

Meta 4: universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtorno do espectro do autismo e altas habilidades/superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema



educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Assim, com o intuito de atingir com êxito a Meta 4 citada acima, foram elencadas 19 estratégias, todas com o objetivo de atender as necessidades das pessoas com deficiência, transtorno do espectro do autismo e altas habilidades/superdotação, garantindo que todos esses estudantes estejam inclusos em escolas regulares, bem como promover e incentivar o crescimento e o aperfeiçoamento dos profissionais já envolvidos e que futuramente irão se envolver com a Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva.

Do mesmo modo, almeja-se que esses estudantes continuem seus estudos nas instituições de ensino superior e que tenham o atendimento necessário para que, de fato, ocorra a inclusão e o respeito às suas especificidades. Sendo assim, cabe destacar a Lei nº 13.146/2015, Lei Brasileira de Inclusão (LBI), que menciona no CAPÍTULO IV - DO DIREITO À EDUCAÇÃO,

Art. 27. A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem. [...]

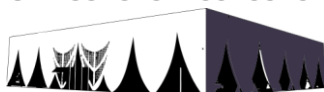
Art.28 [...]

XIII - acesso à educação superior e à educação profissional e tecnológica em igualdade de oportunidades e condições com as demais pessoas; [...]

A referida Lei ainda lista algumas medidas que as instituições devem adotar para garantir o ingresso e a permanência das pessoas com deficiência. Nessa direção, em 2016, a Lei nº 13.409 aborda a questão da reserva de vagas nos cursos técnicos de nível médio e nas IES para as pessoas com deficiência.

Desse modo, no contexto escolar, tem-se ampliado o número de pessoas com deficiência, que, conforme o censo escolar 2020¹, o número de matrículas da

1 Fonte: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar>



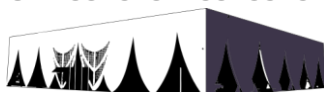
educação especial chegou a 1,3 milhão em 2019, um aumento de 5,9% de 2018 para 2019 e de 34,4% em relação a 2015. O percentual de alunos com deficiência, autismo ou altas habilidades matriculados em classes comuns tem aumentado gradualmente para todas as etapas de ensino. Ainda, o censo escolar revela que houve um aumento gradativo das matrículas de estudantes de quatro a dezessete anos da educação especial em classe comum, passando de 89,5%, em 2016, para 93,3%, em 2020.

No Brasil, de acordo com dados de 2020, estão matriculados no Ensino Superior 8.680.645 estudantes com deficiência. Desse total, 1.956.352 pessoas com deficiência estão em universidades públicas (federais, estaduais e municipais) e 6.724.002 em universidades privadas. A partir desses dados, pode-se afirmar que no contexto brasileiro, ainda, há que se avançar na inserção das pessoas com deficiência no ensino superior público.

Nessa direção, é crucial que as instituições de Ensino Superior, sejam elas públicas ou privadas, possam avaliar como estão atendendo os mínimos requisitos legais para atender as pessoas com deficiência e de modo a proporcionar uma educação inclusiva que não seja apenas da integração. Neste aspecto, na educação inclusiva é fundamental “[...] eliminar as barreiras que limitam a aprendizagem e participação de numerosos alunos e alunas” (GUIJARRO, 2005, p. 7).

3 CONTEXTUALIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO UFFS

A Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) é uma instituição de ensino, pesquisa e extensão, criada pela Lei N° 12.029, de 15 de setembro de 2009. A UFFS tem, como metas: Promover o desenvolvimento regional integrado — condição essencial para a garantia da permanência dos cidadãos na região; assegurar o acesso ao ensino superior como fator decisivo para o desenvolvimento das capacidades econômicas e sociais da região, para a qualificação profissional e para o compromisso de inclusão social; desenvolver o ensino, a pesquisa e a



extensão como condição de existência de um ensino crítico, investigativo e inovador e a interação entre as cidades e estados que compõem a Mesorregião Grande Fronteira Mercosul e seu entorno.

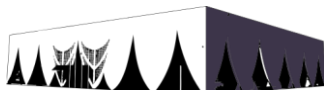
Atualmente, a UFFS possui 49 cursos de graduação presenciais 10.169 estudantes, distribuídos nos seis *campi* localizados nos três estados da região sul. No Rio Grande do Sul a UFFS está presente nos municípios de Erechim, Passo Fundo e Cerro Largo; em Santa Catarina, na cidade de Chapecó e, no estado do Paraná, está nos municípios de Realeza e Laranjeiras do Sul. Oferece também, cursos de pós-graduação *stricto sensu* entre mestrados e doutorados.

A UFFS iniciou suas atividades no ano de 2010, com muitas ações a serem realizadas acerca da infraestrutura, da organização das Propostas Pedagógicas Curriculares e da construção das políticas norteadoras do ensino, da pesquisa e da extensão. Essa instituição chega ao ano de 2022, em seus 12 anos de existência, com muitos desafios para a construção de políticas de inclusão e de acessibilidade.

Em 2011, a UFFS dá início às discussões acerca da criação do Núcleo de Acessibilidade, com o objetivo de fortalecer ações, tanto no que diz respeito à estrutura física quanto nos recursos humanos e tecnológicos, para, assim, construir uma universidade acessível e inclusiva. Nesse mesmo ano, a universidade recebeu seus primeiros acadêmicos com deficiência, um total de nove em todos os *campi*.

Em 2012, foi instituído o Núcleo de Acessibilidade da UFFS, com o objetivo de “atender alunos e servidores com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, quanto ao seu acesso e permanência na instituição”. (UFFS/Resolução nº 3, 2012²). Juntamente com o Núcleo de Acessibilidade (reitoria), nos *campi* (Realeza, Laranjeiras do Sul, Chapecó, Erechim, Passo Fundo e Cerro Largo) foram criados os Setores de

² Alterada pela RESOLUÇÃO Nº 6/CONSUNI CGRAD/UFFS/2015. Acesso em: <https://www.uffs.edu.br/atos-normativos/resolucao/consunicgrad/2012-0003>.



Acessibilidade e ações com o propósito de eliminar barreiras físicas, comunicativas e informativas que limitam a participação e desenvolvimento profissional e acadêmico dos envolvidos. A cada ano que passava, aumentava o número de acadêmicos que necessitavam de algum tipo de acompanhamento e orientação.

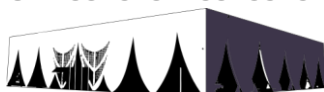
Já no ano de 2014, foi elaborada a Política de Acesso e Permanência da Pessoa com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades/Superdotação da UFFS. No artigo 1º, indica que “esta política visa o respeito à diferença e a ampliação de oportunidades para o ingresso e a permanência” (UFFS/Resolução nº 4, 2015³). Desde então, a UFFS tem atuado conforme o surgimento de demandas específicas e em cada situação surgem mais desafios e possibilidades.

Atualmente, há mais de 80 alunos com deficiência na UFFS, além de outros acadêmicos com necessidades educacionais especiais. A construção da “Política de Inclusão, Ações Afirmativas e Acessibilidade”, que está em processo de elaboração e aprovação na instituição tem, por objetivo, desenvolver programas que fomentem discussões sobre as necessidades educacionais especiais, mas também de gênero, diversidade sexual, relações étnico-raciais, indígenas, imigrantes, entre outros, atendendo ao público referente as ações afirmativas.

[...] as ações afirmativas, como políticas compensatórias adotadas para aliviar e remediar as condições resultantes de um passado de discriminação, cumprem uma finalidade pública decisiva para o projeto democrático: assegurar a diversidade e a pluralidade social. Constituem medidas concretas que viabilizam o direito à igualdade, com a crença de que a igualdade deve moldar-se no respeito à diferença e à diversidade (PIOVESAN, 2008, p. 890).

Essa política pretende orientar ações direcionadas à promoção das condições de acesso, permanência, aprendizagem e participação dos estudantes e

³ RESOLUÇÃO Nº 6/CONSUNI CGRAD/UFFS/2015. Acesso em: <https://www.uffs.edu.br/atos-normativos/resolucao/consunicgrad/2012-0003>.



servidores nas atividades laborais, de ensino, pesquisa e extensão, pautadas no respeito à diferença.

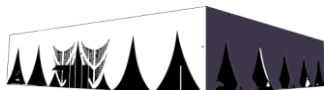
Durante todo esse processo de inclusão das pessoas com deficiência em nossa Universidade, é notória a preocupação de grande parte da comunidade acadêmica, principalmente os docentes no que diz respeito à adaptação pedagógica. Isso aponta para a necessidade de ampliação de debates e reflexões sobre a temática, e ainda, possibilitar a formação continuada para os servidores e fortalecer a presença e atuação do Núcleo e Setores de Acessibilidade na instituição.

4 AÇÕES E DESAFIOS DA UFFS PARA A INCLUSÃO DOS ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA

A partir das atividades desenvolvidas dentro da UFFS no que diz respeito à acessibilidade, pode-se verificar os desafios e ações que existem enquanto instituição. Nesse viés, é possível identificar que as ações realizadas até o momento estão em um estágio de adaptação. Ainda há muito o que desenvolver e ampliar para que realmente haja uma inclusão efetiva na instituição. Tanto os profissionais que atuam nos setores de acessibilidade, quanto os docentes que atendem diretamente esse público enfrentam dificuldades, como, por exemplo, falta de recursos físicos e humanos, assim como, carência de formação especificamente sobre o tema.

No quesito dos docentes e dos profissionais que atendem diretamente no setor da acessibilidade, a instituição precisa desenvolver programas de formação continuada, pois, de acordo com Guijarro (2005) a formação é primordial para a prática da inclusão. Além disso, afirma que:

[...] A nova perspectiva e a prática da educação inclusiva implicam mudanças substanciais na prática educativa. Conseqüentemente, a formação é uma estratégia fundamental para contribuir para essas mudanças. Todos os docentes têm que ter conhecimentos básicos teórico-práticos em relação - à atenção a diversidade, a adaptação do currículo, a



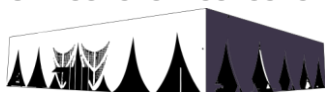
evolução diferenciada e às necessidades educacionais mais relevantes, associadas a diferentes tipos de deficiência, situações sociais ou culturais (GUIJARRO, 2005, p. 11).

Para além da formação em serviço, é importante a atenção à matriz curricular da instituição. Na UFFS, ainda, predomina um currículo disciplinar que objetiva uma formação padronizada e homogeneizadora. Assim, faz-se necessária a elaboração de um currículo que respeite as diferenças sociais, culturais e individuais. Um currículo flexível e heterogêneo que possa “[...] assegurar uma aprendizagem básica para todos, e adaptar e diversificar o currículo para dar resposta à diversidade de necessidades educacionais do aluno” (GUIJARRO, 2005, p.12).

Os alunos que ingressam no Ensino Superior trazem consigo uma expectativa positiva em relação a sua futura experiência acadêmica. Um processo de adaptação adequado é de suma importância na permanência dos acadêmicos, bem como determina padrões de desenvolvimento estabelecidos pelos alunos ao longo de sua vida universitária, sendo assim é fundamental:

[...] olhar o estudante de forma diferenciada e acolhedora, principalmente no momento do seu ingresso no curso superior, por ser o primeiro ano de graduação um período crítico para o seu desenvolvimento e o seu ajustamento acadêmico. Nesta fase, o estudante experiencia vários desafios provenientes das tarefas psicológicas normativas inerentes a transição da adolescência para a vida adulta que quando confrontadas com as exigências da vida universitária constitui-se um desafio a ser vencido (CUNHA; CARRILHO, 2005, p. 216).

É necessária a inserção do estudante em atividades relacionadas com o seu curso de formação, o que contribuiria para a complementação de seu processo de ensino e aprendizagem aperfeiçoando-o culturalmente, profissionalmente e, ao mesmo tempo, “integrando” o aluno socialmente. Em outras palavras, colocando-o em relação aos seus pares e à comunidade acadêmica, motivando-o nos estudos e propiciando êxito acadêmico, pessoal e profissional.



Para a UFFS fica o desafio de ampliar suas concepções acerca das diferenças, do direito da educação para todos (as) e investir em recursos humanos, materiais e didáticos para uma efetiva mudança na prática educacional. A educação inclusiva é fundamental para o desenvolvimento do Estado democrático, para a equidade e respeito aos direitos de aprendizagem. Assim, de acordo com Jesus e Martins (2000, p. 16),

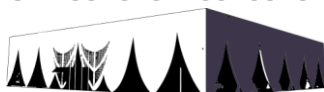
[...] escola inclusiva enquadra-se no princípio da igualdade de oportunidades educativas e sociais a que todos os alunos, sem exceção, têm direito, pretendendo significar que todos os alunos devem (ou têm o direito de) ser incluídos no mesmo tipo de ensino. Isto é proposto no plano dos princípios, porque na realidade há que atender às diferenças individuais, no sentido de potencializar o desenvolvimento de acordo com as características de cada aluno, o que implica a flexibilização da organização escolar, das estratégias de ensino, da gestão dos recursos e dos currículos.

Nessa perspectiva, uma proposta educativa para a inclusão requer especial atenção ao acolhimento dos estudantes, da valorização e respeito às diferenças, do uso de metodologias e recursos pedagógicos que consideram as possibilidades de cada estudante e que possam garantir a aprendizagem e aprimoramento do desempenho acadêmico.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para concluir, considera-se que o debate sobre a inclusão nas Instituições Ensino Superior (IES) é tema urgente. As IES precisam caminhar na direção de ir para além do cumprimento legal, do acesso e das políticas afirmativas. É fundamental a ampliação da concepção do respeito às diferenças, do acolhimento à diversidade nas relações interpessoais, na construção de um currículo atento às subjetividades e individualidades dos estudantes, de propostas pedagógicas potencializadoras de experiências e aprendizagens para todos (as).

A educação inclusiva ultrapassa a integração de pessoas, ela pretende desenvolver um projeto curricular acessível que leve em conta, a diversidade dos



seus estudantes, considerando a especificidade de cada um. Precisa-se avançar e fazer valer o que tem defendido a Universidade Federal da Fronteira Sul: uma educação pública, popular e de qualidade.

Em outras palavras, fica o desafio de promover amplo debate acerca do tema e avançar em suas ações pedagógicas, didáticas e de recursos humanos e materiais. A discussão da temática da educação inclusiva não pode restringir-se a um grupo de pessoas especializadas. No debate é preciso a presença de gestores, docentes, estudantes e comunidade externa.

REFERÊNCIAS

BANKS, J. **An introduction to multicultural education**. 2ª ed., USA: Allyn and Bacon, 1999.

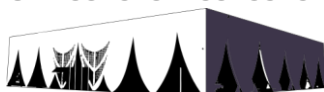
BAPTISTA, Claudio Roberto. Política pública, Educação Especial e escolarização no Brasil. **Educ. Pesqui.**, São Paulo, v. 45, n. e217423, 2019. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/s1678-4634201945217423>. Acesso em: 12 jun. 2022.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF, 7 jul. 2015. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm. Acesso em: 12 jun. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. **Secretaria de Educação Especial**. Brasília, DF, jan. 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeduc ESPECIAL.pdf> Acesso em: 12 jun. 2022.

BRASIL. **Referenciais de Acessibilidade na Educação Superior e a Avaliação in loco do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES)**. 2013. Disponível em: <https://www.puc-campinas.edu.br/wp-content/uploads/2016/04/proavi-referenciais-de-acessibilidade-parte-i.pdf>. Acesso em: 12 jun. 2022.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação**. Lei nº 10.172, de 9 de Janeiro de 2001. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110172.htm. Acesso em 20 jun. 2022.



BRASIL. **Plano Nacional de Educação**. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2014/lei-13005-25-junho-2014-778970-publicacaooriginal-144468-pl.html>. Acesso em 20 jun. 2022.

GUIJARRO, M. R. B. Inclusão: Um desafio para os sistemas educacionais. *In: Ensaios pedagógicos* - construindo escolas inclusivas: 1. ed. Brasília: MEC, SEESP, 2005. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/ensaiospedagogicos.pdf>. Acesso em: 15 jun.2022

Instituto Nacional De Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Sinopse Estatística da Educação Superior 2020**. Brasília: Inep, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-superior-graduacao>. Acesso em: 14 jun.2022.

JESUS, S. N.; MARTINS, H. **A escola inclusiva e Apoios Educativos**. Porto: ASA editores II, 2000.

MCLAREN, P. **Multiculturalismo revolucionário: pedagogia do dissenso para o novo milênio**. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000.

SANTOS, K. S. A prática pedagógica, a inclusão escolar e a reflexão docente: fios de uma complexa tecelagem. *In: BAPTISTA, C. R. (ORG.). Escolarização e deficiência: configurações nas políticas de inclusão escolar*. São Carlos: Marquezine & Manzini, 2015, p. 165-173.

CUNHA, S; CARRILHO, D. **O processo de adaptação ao ensino superior e o rendimento acadêmico**. *Psicol. Esc. Educ.* 2005, v. 9, n. 2, p. 215-224.

PERON, L. **As representações sociais sobre as políticas de inclusão de estudantes com deficiência na educação superior**: Um estudo com docentes de uma universidade do sul do Brasil. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal da Fronteira Sul, 2016.

PIOVESAN, F. Ações afirmativas no Brasil: desafios e perspectivas. **Rev. Estud. Fem.**, Florianópolis, v. 16, n. 3, p. 887-896, dez. 2008.

UFFS. **Resolução Nº 6/CONSUNI CGRAD/UFFS/2015**. Disponível em: <https://www.uffs.edu.br/atos-normativos/resolucao/consunicgrad/2012-0003>.

Recebido em: 10-08-2022

Aceito em: 05-10-2022

